



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p><b>Sandra Mara Vianna Fraga</b> Defensora Pública-Geral</p>			<p><b>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</b></p>		
<p><b>Fábio Ribeiro Bittencourt</b> Subdefensor Público Geral</p>	<p><b>Lívia Souza Bittencourt</b> Corregedora Geral</p>	<p><b>Layra Francini Rizzi Casagrande</b> Chefe de Gabinete</p>	<p><b>Sandra Mara Vianna Fraga</b> (Presidente do Conselho)</p>		
<p><b>Vivian Silva de Almeida</b> Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p><b>Giuliano Monjardim Valls Piccin</b> Coordenador de Direito Civil</p>		<p><b>Fábio Ribeiro Bittencourt</b></p>	<p><b>Rafael Miguel Delfino</b></p>	
<p><b>Geraldo Elias de Azevedo</b> Coordenador de Direito Penal</p>	<p><b>Hugo Fernandes Matias</b> Coordenador da Infância e Juventude</p>		<p><b>Lívia Souza Bittencourt</b></p>	<p><b>Leonardo Gomes Carvalho</b></p>	
<p><b>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos</b> Coordenadora de Execução Penal</p>	<p><b>Alex Pretti</b> Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>		<p><b>Pedro Pessoa Temer</b></p>	<p><b>Rodrigo Borgo Feitoso</b></p>	
			<p><b>Alexandre Corsini Pagani</b></p>	<p><b>Saulo Alvim Couto</b></p>	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

## Defensoria Pública-Geral

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

### PORTARIA DPES Nº 905, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNAR, com efeito retroativo a 11.09.2017, a Defensora Pública **Dra. Marilene Maciel de Medeiros** para atuar em substituição de licença, sem prejuízo de suas atribuições, nos atendimentos da 2ª Defensoria de Família de Vila Velha nos dias 11.09.2017, 14.09.2017 e 15.09.2017.

### PORTARIA DPES Nº 906, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 02 de outubro de 2017, o Defensor Público Dr. **Gustavo Félix Pessanha** na Defensoria da Infância e Juventude de Colatina.

### PORTARIA DPES Nº 907, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNAR a servidora Beatriz Ribeiro Pagung para responder como Chefe do Grupo Financeiro Setorial no período compreendido entre 28.08.2017 a 03.10.2017, por ocasião de férias da servidora Mayza Zenaide dos Santos.

### PORTARIA DPES Nº 908, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDER, com fulcro no art. 36 da LCE nº 46/1994 c/c art. 62 da LCE nº 55/1994, período de trânsito de 02 a 08 de outubro de 2017 aos Defensores Públicos que sofrerão mudança de domicílio em razão da efetivação das remoções e das escolhas das lotações para efeitos de titularidade e de inamovibilidade, bem como das lotações provisórias e das designações para atuar de forma exclusiva nos Núcleos Especializados da Defensoria Pública objeto das Portarias DPES nº 485, de 10 de maio de 2017, e 858, de 30 de agosto de 2017; 568, de 31 de maio de 2017, e 859, de 30 de agosto de 2017; 903, de 13 de setembro de 2017, e 906, de 14 de setembro de 2017; e 896, de 13 de setembro de 2017, respectivamente, exceto se a mudança de domicílio se der entre as cidades integrantes da

Região Metropolitana da Grande Vitória.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 343804**

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 016/2013. [b]Processo nº. [b]75022893

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** DENISE PERIM.  
**OBJETO:** Rescisão do contrato 016/2013 a partir do dia 31 de agosto de 2017, conforme Cláusula Nona c/c arts. 78 e 79, da Lei nº. 8666/93.

Vitória, 30 de agosto de 2017.  
**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
**Protocolo 343583**

### RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 78027497

### ORDEM DE FORNECIMENTO 163/2017

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de café.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).  
**PRazo DE VIGENCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 33.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória, 13 de setembro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
**Protocolo 343582**

**CONTRATO 007/2017**  
**Processo nº. 77919769**  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
**CONTRATADA:** DIRECIONAL

ELEVADORES LTDA ME.

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - Núcleo de Atendimento de Cachoeiro de Itapemirim.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais).  
**PRazo DE VIGENCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no DIO-ES e terá duração de 12 (doze).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 33.90.39, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2017.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
**Protocolo 343887**

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2012 Processo nº. 58497706

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CONTRATADA:** SZ IMÓVEIS LTDA-ME  
**OBJETO:** prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 17 de setembro de 2017.  
**VALOR MENSAL DO ALUGUEL:** R\$ 23.151,88 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, para o exercício de 2017.

Vitória, 11 de Setembro de 2017.  
**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
**Protocolo 343581**

## Grupo de Recursos Humanos

### PORTARIA DPES Nº. 910, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):  
TERMO ADITIVO AO TERMO DE

COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MARIANA ALBORGHETTI FELICIANO de 17/08/2017 a 16/08/2018, lotada na Coordenação de Execução Penal, no turno vespertino.

Vitória, 14 de setembro de 2017.

**Denize Brandão Vianna**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
**Protocolo 343873**

## Poder Judiciário

### Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 547, de 14.09.2017.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:  
**SERVIDOR SUBSTITUTO:** Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros  
**SERVIDOR SUBSTITUÍDO:** Rachel Metzker Dias Soares  
Função Comissionada: Oficial de Gabinete - FC.5  
**MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:** Usufruto de Banco de Horas e férias do titular  
**PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:** A partir da publicação deste ato a 15.09.17; 18.09.17 e de 20.09.17 a 29.09.17  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
**Protocolo 343739**

ATO Nº 548, de 14.09.17

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

1) TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.09.17, a designação referente

à servidora EMILY FLEISCHMANN, contida no Ato nº 240, publicado no DOEES em 12.05.17, em virtude de sua remoção para a 1ª ZE;

2) EFETUAR a designação automática da servidora JOSCIÑEIA KELLI CLIPPEL SUANO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 09ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL  
JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO  
DA PRESIDÊNCIA

**Protocolo 343743**

ATO Nº 549, de 14.09.17.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora Tereza Cristina Xavier Rosa Bertolde para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle Contábil - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL  
JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO  
DA PRESIDÊNCIA

**Protocolo 343746**

ATO Nº 550, de 14.09.2017.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Treinamento e Capacitação - FC.06, nos impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL  
JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO  
DA PRESIDÊNCIA

**Protocolo 343747**

## Comarca da Capital

### EDITAL DE CITAÇÃO - PELO PRAZO DE 20 DIAS

N.º DO PROCESSO  
0039686.11.2012.8.08.0024  
AÇÃO 159 - Execução de Título Extrajudicial  
Requerente: RECAUCHUTADORA COLATINENSE SA  
**Requerido: ARCY MARIO ALVES**

MM Juiz (a) de Direito da VITORIA - 10.ª VARA CIVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### FINALIDADE

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Executado: ARACY MARIO ALVES Documento(s): CPF 889.612.736-04.** atualmente em lugar incerto e não sabido de todos os termos da presente ação para o prazo de 03 (três) dias. PAGAR a dívida no valor de **R\$ 232.398,66 (duzentos e trinta dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta seis centavos)** devendo ser atualizada na data de pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

### ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.  
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827. § 1.º do SPC)  
c) É dever do executado no prazo de 5 (cinco) dias indicar onde se encontram os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como atestar-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora. Em caso contrário, pode incidir em multa fixada pelo Juiz sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material nos termos do artigo 174 do SPC.

d) No prazo para embargos reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art 916 do SPC)

### DESPACHO

F1: Cite-se na forma requerida as fls 71/72 Vitória/ES, 13 de maio de 2015 MARCELO PIMENTEL Juiz de Direito

E, para que cheque ao conhecimento de todos o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma de lei.

Vitória/ES, 17/08/2017  
VALERIO BARROS FURTADO DE SOUZA  
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL  
Aut. Pelo art 60 do Código de Normas  
**Protocolo 343853**

## Publicações de Terceiros

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROENG S.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS CNPJ/MF n.º [17.755.833/0001-65] NIRE 32.300.033.415

1. Data, hora e local: Aos 09 de Janeiro de 2017, às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil. 2. Mesa: Lamberto Palombini Neto, na qualidade de Presidente, que convidou a mim, Sra. Cláudia Mara Rocha e Rocha, para secretariá-lo. 3. Ordem do dia: O Presidente, fazendo uso da palavra, lembrou aos presentes que esta Assembleia Geral Extraordinária fora convocada para que os subscritores das ações do capital da Companhia deliberassem sobre: (i) distribuição de lucros (ii) Pró Labore Acionistas (iii) Remuneração Diretoria Administrativa Financeira, Diretor Geral. 4. Convocação: O Presidente declarou que as convocações para a deliberação sobre os pontos especificados no item anterior foram devidamente dispensadas, haja vista a presença de todos os acionistas a este ato, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei Federal n.º 6.404/76. 5. Acionistas presentes e quorum de deliberação: Informou o Presidente que os seguintes subscritores, os quais são detentores da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, haviam firmado a lista de presença, a saber: o Sr. Lamberto Palombini Neto; a Sra. Anna Beatriz Biagini Palombini, representada neste ato pelo Sr. Lamberto Palombini Neto (procurador); e, a Sra. Anna Carolina Biagini Palombini, representada neste ato pelo Sr. Lamberto Palombini Neto (procurador). 6. Deliberações: Foram tomadas pelas acionistas presentes, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1. Distribuição de Lucros, aprovada no valor de até R\$ 1.234.829,28 (hum milhão e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) a serem distribuídos no exercício de 2017. 6.2. Pró Labore Acionistas, fica definido que a partir desta data os acionistas terão uma retirada mensal a título de Pró Labore no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 6.3. Remuneração Diretoria Administrativa Financeira e Diretor Geral com base na assembleia realizada em 01 de abril de 2013, fica estabelecido que a Diretoria receberá a título de distribuição de lucros o valor total de até R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) a serem distribuídos no exercício de 2017. Fica aqui estabelecido que a Diretoria Administrativa Financeira receberá mensalmente a título de pró-labore o valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e, o Diretor Geral receberá mensalmente a título de pró-labore o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 7. Documentos Apresentados: O Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 10:05 h (dez horas e cinco minutos), o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia do que, para constar, eu, Sra. Cláudia Mara Rocha e Rocha, Secretária, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, segue assinada pela Mesa e pelos acionistas especificados no Item 5, os quais autorizaram, ainda, a lavratura desta em sua forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei Federal n.º 6.404/76. Ata registrada em 28/08/2017 na JUCEES sob o n.º 20175130868, e, arquivamento de 25/08/2017 sob o protocolo de n.º 175130868.

**Protocolo 343302**

VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A CNPJ 24.241.659/0001-06

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, realizada no dia 06 setembro de 2017 às 9h00 horas, na sede da companhia situada na Rua Moacyr Saudino, nº 271, Box 39 Centro - Alfredo Chaves - ES CEP 29.240-000

QUORUM: Compareceram Todos os membros do capital social votante, bem como do conselho de Administração, da Diretoria Executiva, sendo, desta forma, dispensada a convocação formal. MESA; Fábio Sampaio Nery - Presidente; Samuel Dias Sicchierolli Junior - Secretário.

DELIBERAREM:1) A re ratificação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2017;

2) A complementação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de agosto de 2017;

3) A modificação de parte das características e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, divididas em 2 (duas) séries, com garantia real e garantia adicional fidejussória, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures");

4) A celebração de aditamentos aos documentos da Emissão;

5) A autorização à diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima e à celebração dos aditamentos aos documentos da Emissão, bem como ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia em consonância com as deliberações.

A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 174981066 em 12/09/2017. Alfredo Chaves - ES, 13 de setembro de 2017. Fábio Sampaio Nery - Presidente; Samuel Dias Sicchierolli Junior - Secretário.

**Protocolo 343603**